

PORTARIA TRT7.DG N° 123, de 08 de março de 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea a, do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando o disposto no Proad nº 1149/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão com a finalidade de adotar todas as providências necessárias à aprovação do projeto de construção da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, designando como membros a Diretora da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, a Diretora da Divisão de Material e Patrimônio, **DEVEN MOURA MILLER** e o Coordenador do Setor de Projetos e Orçamentos, **RENATO ALVES MEES**.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

DISPONIBILIZADA NO DEJT N° 2184, DE 09.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO